

refosta. Disse que perdura a ilusão porque muitos Vereadores estavam comprometidos com o partido, não sabendo mais quem falava a verdade ou mentia no caso. Com relação ao IPTU, disse ser preocupante a situação dos que residiam em bairros populares, pois o imposto era muito alto, lembrando Indicação, de sua autoria sugerindo ao Prefeito diminuição do IPTU em tais comunidades, no caso, um valor simbólico. Falando sobre os Vereadores que haviam votado a favor da Planta de Valores, disse que nenhum se levantara para defender os contribuintes mais humildes. Falou do Vereador representante do bairro Jacaré que fora humilhado pelo apresentador do Rádio Cobo Erro, também se omitira no defesa de sua Comunidade, porque estava comprometido com o Governo, e com o partido, e, fazia tais afirmações porque estava falando a verdade, era a verdade, no que encerrou sua fala. Logo após, em questão de Ordem, disse o Vereador Aires Bezerra de Figueiredo: "Posteriormente solicitei vistas ao Projeto de Lei 006/95, que trata sobre troca de denominação de via pública, porque há nos habitantes desta localidade, de que o nome dessa rua venha a ser Rua do Vasconcelos" Respondendo a questão de Ordem, disse o Senhor Presidente Ayr Silva da Rocha: "Vereador Aires Bezerra, o Ordem do Dia já foi concluído. A Presidência, quando chegar a próxima Comissão terá máximo prazer em conceder vistas à Vossa Excelência, mas, no momento, a matéria já foi aprovada e encaminhada à Secretaria". Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome de Deus e para constar, mandou que se lancesse a presença desta, que depois de lida, submetida à apreciação Superior, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais."



Ata do Décimo Sessão Ordinária do  
 Primeiro Período Legislativo da Câmara  
 Municipal de Cobo Erro, realizada  
 no dia vinte oito de março do ano  
 de mil novecentos e noventa e cinco

Aos dezessete horas do dia vinte oito de março do ano  
 de mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Vereador Ayr Silva.

do Bocho e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luiz Antônio de Melo Cabas reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso responderam a chamado regimental os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Eduardo Corio Kila, Ivan Luiz de Araújo, Riquim Schmidt e Orlando da Silva Ferra. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão por quinze minutos. Terminando os trabalhos, o Senhor Presidente Vereador Dyr Silveira da Rocha solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Luiz Antônio de Melo Cabas a chamada regimental. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Alpedo Luiz da Rocha Barreto, Ana Celso Mathias dos Santos Corio, Antônio Carlos de Carvalho Sindade, Carlos Roberto Azevedo dos Santos, Dirlei Ferra da Silva, Eduardo Corio Kila, Ivan Luiz de Araújo, Riquim Schmidt, Orlando da Silva Ferra, Silas Rodrigues Bente e Waldir Maurício de Aguiar Neto. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus e seguiu, foram lidos e aprovados os seguintes Atos: Ata doitava Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo e Ata da nona Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ata GAPRE nº 105/95, assunto: Encaminhamento dos Balanços de 1994 referente aos meses de novembro e dezembro de 1994, para aprovação desta Casa., Ata GAPRE nº 106/95, assunto: Encaminhamento a Mensagem nº 006/95 para apreciação desta Casa legislativa., Ata nº 31/95 - FERLAGOS, assunto: Encaminhamento composição da direção do FERLAGOS e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cabo Frio., Projeto de Lei nº 012/95 - Mensagem nº 006/95, assunto: Dispõe sobre isenção do IPTU ao contribuinte com mais de sessenta anos, aposentado ou pensionista, com renda mensal de até dois salários mínimos., Projeto de Resolução nº 008/95 - Mesa Executiva, assunto: Institui a Divisão Cultural da Imagem, sem e dentro da Câmara Municipal de Cabo Frio., Requerimento nº 028/95 de autoria do Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto, assunto: Solicita ao Exm. Sr. Prefeito Municipal providências quanto a diminuição de graves danos ambientais na localidade de Anamar - 2º Distrito de Samambá., Requerimento nº 030/95 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Melo Cabas, assunto: Solicita ao Presidente do CEDAE, Dr. João Maurício Lima, extensão de rede de água e construção

de uma estirpa publica no Bairro Jacaré. Após a leitura da Ordem do Dia, através do Senhor Primeiro Secretário, Vereador Luiz Antônio de Melo Lopes, o Senhor Presidente Vereador Luiz Silva do Rocha observou: "Senhores Vereadores, há uma notícia a ser lida. Da Ordem do Dia, é o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos, ao Projeto de Lei nº 39194. O pedido de vistas, não entra na Ordem do Dia, apenas é lido para efeito de caso, não há votação. A seguir, o Senhor Presidente transferiu os trabalhos para o uso do tribuna. Depois inicialmente a Tribuna, o Vereador Alfredo Luiz do Rocha Brito, do PT, e abordando o Projeto de Lei 39194, diz que não tem comentários quando de sua apreciação na Ordem do Dia. A seguir, falou sobre o momento vivido pelos profissionais de educação, lembra de que era oriundo do Sindicato da categoria. Lembrando sobre o trabalho dos profissionais de educação para redução do cargo horário em cinquenta por cento, e ainda, da paralização em rodízio das unidades de ensino do Município, por períodos de vinte e quatro horas, em quatro polos do Município. Registrou que o movimento faria um ato público marcado para o dia 31 de mês de março, em curso, com concentração na Praça Porto Rocha. Convidou a todos que com muita justiça, cobravam dos professores uma posição a respeito da situação da educação em Cabo Frio. Falou do autoritarismo com que os membros do Executivo tratavam os profissionais de educação, notadamente o SEPE, distanciado a Secretária Municipal de Educação, acompanhada do Colégio 31 de março. Disse que a Secretária Municipal de Educação, em todos os momentos procurou entorpecer o movimento dos profissionais. Observou, que no Governo Luiz Dulbe não contestado pelos profissionais de educação, haviam sido conquistadas de início, três licenças sindicais e após a quarta licença sindical, mostrando a união e o esclarecimento da categoria. Adiante, disse que uma das primeiras atitudes do Secretário Municipal de Educação, Professor Eliezer da Silveira, fora cortar as licenças sindicais, deixando apenas um companheiro com licença sindical. Disse que tal ato inativizara por completo a questão da mobilização da categoria. Observou que de tal forma, todos os atos oriundos do Governo, não haviam tido a participação dos professores, lembrando a redução das vinte horas, da mesma forma a determinação do grupo que seria remunerado na condição de Inspetor de Alunos, e da mesma forma outras medidas, dando assento a vários companheiros que nunca haviam sido do Diretoria do SEPE. Disse que outras afirmações

200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299  
300  
301  
302  
303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322  
323  
324  
325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352  
353  
354  
355  
356  
357  
358  
359  
360  
361  
362  
363  
364  
365  
366  
367  
368  
369  
370  
371  
372  
373  
374  
375  
376  
377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400  
401  
402  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413  
414  
415  
416  
417  
418  
419  
420  
421  
422  
423  
424  
425  
426  
427  
428  
429  
430  
431  
432  
433  
434  
435  
436  
437  
438  
439  
440  
441  
442  
443  
444  
445  
446  
447  
448  
449  
450  
451  
452  
453  
454  
455  
456  
457  
458  
459  
460  
461  
462  
463  
464  
465  
466  
467  
468  
469  
470  
471  
472  
473  
474  
475  
476  
477  
478  
479  
480  
481  
482  
483  
484  
485  
486  
487  
488  
489  
490  
491  
492  
493  
494  
495  
496  
497  
498  
499  
500  
501  
502  
503  
504  
505  
506  
507  
508  
509  
510  
511  
512  
513  
514  
515  
516  
517  
518  
519  
520  
521  
522  
523  
524  
525  
526  
527  
528  
529  
530  
531  
532  
533  
534  
535  
536  
537  
538  
539  
540  
541  
542  
543  
544  
545  
546  
547  
548  
549  
550  
551  
552  
553  
554  
555  
556  
557  
558  
559  
560  
561  
562  
563  
564  
565  
566  
567  
568  
569  
570  
571  
572  
573  
574  
575  
576  
577  
578  
579  
580  
581  
582  
583  
584  
585  
586  
587  
588  
589  
590  
591  
592  
593  
594  
595  
596  
597  
598  
599  
600  
601  
602  
603  
604  
605  
606  
607  
608  
609  
610  
611  
612  
613  
614  
615  
616  
617  
618  
619  
620  
621  
622  
623  
624  
625  
626  
627  
628  
629  
630  
631  
632  
633  
634  
635  
636  
637  
638  
639  
640  
641  
642  
643  
644  
645  
646  
647  
648  
649  
650  
651  
652  
653  
654  
655  
656  
657  
658  
659  
660  
661  
662  
663  
664  
665  
666  
667  
668  
669  
670  
671  
672  
673  
674  
675  
676  
677  
678  
679  
680  
681  
682  
683  
684  
685  
686  
687  
688  
689  
690  
691  
692  
693  
694  
695  
696  
697  
698  
699  
700  
701  
702  
703  
704  
705  
706  
707  
708  
709  
710  
711  
712  
713  
714  
715  
716  
717  
718  
719  
720  
721  
722  
723  
724  
725  
726  
727  
728  
729  
730  
731  
732  
733  
734  
735  
736  
737  
738  
739  
740  
741  
742  
743  
744  
745  
746  
747  
748  
749  
750  
751  
752  
753  
754  
755  
756  
757  
758  
759  
760  
761  
762  
763  
764  
765  
766  
767  
768  
769  
770  
771  
772  
773  
774  
775  
776  
777  
778  
779  
780  
781  
782  
783  
784  
785  
786  
787  
788  
789  
790  
791  
792  
793  
794  
795  
796  
797  
798  
799  
800  
801  
802  
803  
804  
805  
806  
807  
808  
809  
810  
811  
812  
813  
814  
815  
816  
817  
818  
819  
820  
821  
822  
823  
824  
825  
826  
827  
828  
829  
830  
831  
832  
833  
834  
835  
836  
837  
838  
839  
840  
841  
842  
843  
844  
845  
846  
847  
848  
849  
850  
851  
852  
853  
854  
855  
856  
857  
858  
859  
860  
861  
862  
863  
864  
865  
866  
867  
868  
869  
870  
871  
872  
873  
874  
875  
876  
877  
878  
879  
880  
881  
882  
883  
884  
885  
886  
887  
888  
889  
890  
891  
892  
893  
894  
895  
896  
897  
898  
899  
900  
901  
902  
903  
904  
905  
906  
907  
908  
909  
910  
911  
912  
913  
914  
915  
916  
917  
918  
919  
920  
921  
922  
923  
924  
925  
926  
927  
928  
929  
930  
931  
932  
933  
934  
935  
936  
937  
938  
939  
940  
941  
942  
943  
944  
945  
946  
947  
948  
949  
950  
951  
952  
953  
954  
955  
956  
957  
958  
959  
960  
961  
962  
963  
964  
965  
966  
967  
968  
969  
970  
971  
972  
973  
974  
975  
976  
977  
978  
979  
980  
981  
982  
983  
984  
985  
986  
987  
988  
989  
990  
991  
992  
993  
994  
995  
996  
997  
998  
999  
1000

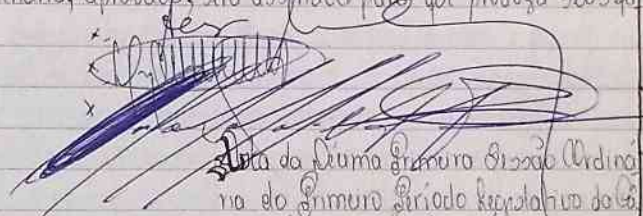
os eram levemente, afirmamos de quem não tinha conhecimento de causa, pois a equipe da Professora Slicia não era integrada por professores com passagem pelo Diretoria do Sindicato da Categoria. Afirmou, que muitos professores já haviam abandonado a Secretaria de Educação, reconhecendo o erro de terem abandonado o movimento. Ainda em relação ao ensino, disse que tudo tinha que ser conquistado na pressão, lembrando que a Lei de Diretrizes da Educação esperava há quatro anos para ser votada em Brasília. Falou do compromisso assinado pelo Prefeito José Bonifácio, espaço denominado "MARCHA" com mais de quinhentos profissionais da Educação e nada fora cumprido. Continuando, disse que o movimento da categoria estava ressurgindo com força, lamentando a forma humilhante, antiquada e conservadora, como o Prefeito José Bonifácio estava tratando os profissionais. Enfatizou que o "FOLHUM" salarial não era responsável pela proposta enviada pelo Executivo Legislativo, pois não fora aprovada pela entidade, era apenas do Senhor Prefeito, e não refletia qualquer tipo de acordo entre servidores e o Executivo. Falou do boicote, da existência da Secretaria Municipal de Educação, eleptu na mão anotando nas Escolas os nomes dos profissionais que haviam aderido a campanha de paralisação de vinte e quatro horas, o que era também uma forma autoritária e a mesmo tempo infantil e ingênua, de tratar assunto tão sério, um direito do trabalhador. Afirmou que a Educação Pública estava falida, que os jovens não estudavam, eram enganados, e assim a questão do Ensino tinha que ser tratada, com seriedade e não com autoritarismo, com listas publicadas em jornais com nomes de professores que estavam participando do movimento. Considerou um verdadeiro absurdo as tais listas publicadas, e enfatizando, disse que os que tiveram os nomes publicados eram profissionais dignos, pois tinham a coragem de encarar a questão da Educação de frente, e, que jamais iriam se curvar a práticas autoritárias. A seguir, procedeu a leitura de Resolução de Repúdio do Sindicato de Educação, mandada publicar pela categoria, e ainda, que o Professoro Slicia devia explicações, pois quando iniciara seu mandato não tivera a dignidade juntamente com seus companheiros de se desligarem dos quadros do Estado e continuaram a receber salários sem atuarem na Escola Pública. Afirmou que era um absurdo, que tais pessoas não podiam corrigir ninguém, por

que não tinham moral, recebiam individualmente, não interessava ao Estado ou não, mas dos cofres Públicos. Ainda com relação aos dois anos do governo do Sr. Bonifácio, disse que a opinião pública ainda temia o conhecimento de muitos arbitrarij edades praticadas em tal período. Referiu-se ao episódio ocorrido na Escola Estadual 31 de Março, tendo sido procurado por grupos de estudantes que reclamavam o valor do portei-ro escolar cobrado, em 1961, quando em São João del-Rei era cinco centavos e em Belo Horizonte, setenta centavos. Disse que eschriou com a Professora Ângela, dirigente da Agência Escolar Cabo São, e imediatamente, após reunião, afastou-se por motivo de saúde, temporariamente a Professora Elvira. Proseguindo, disse que lamentavelmente a Escola ainda se chamava 31 de Março, de huchas lembranças, e, ficou surpreso quando um grupo de Professores manifestara solidariedade a Direção da Escola fazendo greve de um dia e exigindo que os alunos que haviam lutado por seus direitos, fossem punidos. Disse que os fatos ocorridos tinham que ser apurados, e se o Sr. de Março quizesse colocar paros quentes em cima de mais um fato tão grave, alguém iria que tomar uma atitude e, assim qualquer cidadão tinha instrumentos para tal, no que encerrou sua fala. A seguir como último ato de insento, ocupou a tribuna o Sr. Viriato da Silva do PTD, que iniciando sua fala, observou faltarem sessenta e cinco dias para que a população do Município voltasse a dormir. Com relação ao relato do Sr. Viriato da Rocha Garib, quanto a área de educação, disse o orador que o caso era fruto do autoritarismo de um Governador que no campo político fizera inúmeras promessas e nada cumpria. Afir-mou que o movimento de revolta do professorado era justo e que merecia o apoio e a solidariedade de todos os Vereadores Comunistas que no próximo sessão estaria apresentando Resolução de Repúdio as atitudes autoritárias e arbitrárias do Senhor Secretário Municipal de Educação. Falou de sua satisfação ao ver iniciada no Pauta da Sessão em curso a discussão da Execução Municipal, dispondo sobre intenção do IPTU, a aposentados e pensionistas, considerando ser uma atitude da Câmara, lembrando o Sr. de sua autonomia no mesmo teor, e por pura vaidade, por arrogância, ou para aos seus Vereadores para que sua iniciativa fosse rejeitada, por logo a seguir mandaria outro Projeto, para que ficasse idêntico a sua paternidade. Disse que iria rejezar seu Projeto e após aprovação do texto do Executivo

10  
rio buscar atender aos trabalhadores com renda mensal de até dois salários mínimos, grande maioria do Município de Cabo Frio, e, como fato constatado, não recebe qualquer tipo de serviço do Poder Público Municipal. Falou sobre projeto em tramitação na Casa, altamente prejudicial aos pescadores de Búzios, e, não tocando o monopólio do transporte coletivo em Cabo Frio, agora queria criar o monopólio no mar. Disse que não era outro caminho para solucionar a questão, se não, o rejeição do texto integralmente, pois quaisquer emendas eram positivas, e o requer encerrou sua fala. São havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos para o Ordem do Dia. E, de imediato procedeu a leitura do "Parecer de Vistas" do Vereador Nival Tururo da Silva, contrário a aprovação do Projeto de Lei 039/94. Após, em Questão de Ordem, disse o Vereador Aires Bezza de Siqueiredo: "Senhor Presidente, como nós fazemos parte da Comissão de Constituição e Justiça, e o Projeto em referência passou pela Comissão sem a nossa avaliação, Vossa Excelência tem o Projeto em mãos, e pode constatar que não tem nossa assinatura, gostaria de pedir "vistas" do processo à Vossa Excelência com atenção a Questão de Ordem, disse o Senhor Presidente: "Realmente o Vereador Aires Bezza de Siqueiredo não fez parte no ano passado, nem da Comissão de Constituição e Justiça, e nem de Obras Públicas. Pelo que o Presidente deferiu o seu pedido de "vistas" por cinco dias. Vamos também comunicar a Casa que tendo em vista, que o presente Projeto de Lei também fala em áreas públicas e, dado a divergência de pontos de vista nesta Casa, já ouvimos vários Vereadores, até o Parecer de Vistas, eventualmente analisado pelo Vereador Nival Tururo da Silva. Ele coloca o Projeto como de boa qualidade, embora faça ressalvas bem fortes quanto aos interesses dos pescadores. O presente Projeto de Lei, além de ir à Comissão de Obras Públicas, terá também de passar pelo crivo da Comissão de Finanças e Orçamentos. Chamo a atenção do Plenário, para a Presidência vai firmar jurisprudência, até adotando um anti projeto de reforma do Regimento Interno, do Vereador Alfredo Luiz do Rocha Barreto. O autor do Projeto não estando presente, o Projeto não irá à pauta. (jurisprudência firmada). São vamos analisar. O Vereador Antônio Carlos Tururo do Cunha, contentando muitos, não contentando a também muitos, mas ele é um Vereador do 3º Distrito, oriundo do 3º Distrito. Trata-se de

58

um Projeto específico do 3º Distrito. Assim, não parece justo o Presidente, que se apreciava em o presença do autor, que represento mais do que nós o 3º Distrito. Mas, isto até a reformulação do Regimento Interno possa a ser jurisprudência e firmada. A seguir, o Senhor Presidente encaminhava para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 012/95 - Mensagem Executiva nº 006/95 e o Projeto de Resolução nº 008/95 - Mensagem Executiva. A seguir foram aprovados os Requerimentos nº 028/95 e 030/95. A seguir, o Senhor Presidente de acordo com o Artigo 31 do Regimento Interno designou o Ilustre Almirante Rouberto de Aguiar Neto Relator Especial para dar parecer nos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 012/95, 020/94 e 042/94 e Projeto de Lei nº 018/93, 069/93, 003/94, 038/94 e 042/94. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

  
Ata da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Aos dezesseis horas do dia vinte de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Vereador Geyr Silva da Rocha e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luiz Antônio de Nello Lemos, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Não havendo ferecedores para responderem a chamada regimental, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão por quinze minutos. Durante os trabalhos, o Senhor Presidente Vereador Geyr Silva da Rocha solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Vereador Luiz Antônio de Nello Lemos a chamada regimental. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alfredo Luiz da Rocha Camilo, Eduardo Corio Neto, e Alirando da Silva Figueiro. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois